

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2021

Aprova nova redação para o Regimento de Taxas da CBAAt para 2021.

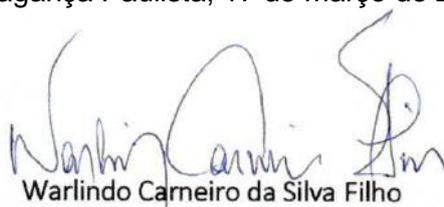
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* a adoção da emissão das carteiras da CBAAt em formato digital;
- *CONSIDERANDO* que o novo formato das carteiras não gera custos significativos para a CBAAt,

RESOLVE:

- 1º - Aprovar nova redação para o Regimento de Taxas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, para o ano de 2021, em anexo.
- 2º - O Regimento ora aprovado entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 17 de março de 2021



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt